



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 2376, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Pitanga.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
10.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
10.002.27.813.1001.1.089.	Construção/Ampliação de Espaços de Esporte e Lazer	
739 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.800,00
Total Suplementação:		19.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Anulação de Dotações Orçamentárias na seguinte fonte:

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
10.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

10.002.27.813.1001.1.089. Construção/Ampliação de Espaços de Esporte e Lazer

371 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 19.800,00

Total Redução: 19.800,00

Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2068, de 23 de junho de 2017, o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2326, de 04 de setembro de 2020, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2021, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de junho de 2021.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial - MP

Data: 21 junho 2021

Nº da Edição: 2288

Fis.: _____

Pitanga: 21 / 06 / 2021